



ES HOJE

25

ANOS DE
ESPÍRITO
SANTO

Fundado em 19 de julho de 2000
por Carlos Roberto Coutinho

Vitória, 4 de março de 2026)) Ano XXV)) Nº 1249
Edição Gratuita Diário)) www.eshoje.com.br

[/eshoje](#) [@eshoje](#) [eshoje](#) [eshoje](#)

DIVULGAÇÃO

ARTIGO

As agressões e casos de feminicídios ocorrem dentro de relações íntimas))2



CULTURA

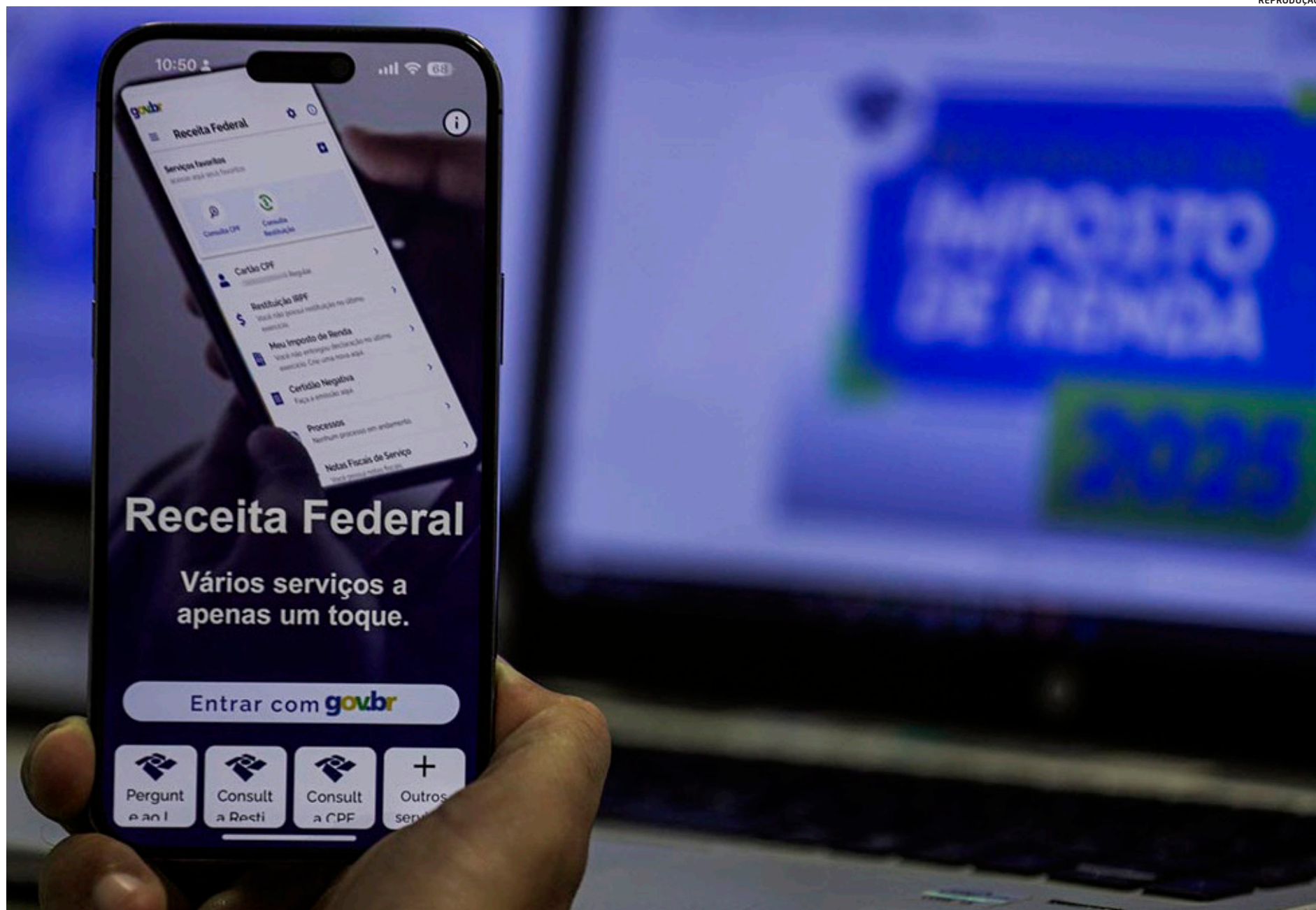
Vânia Cáus integra programação do Any Gaudí 2026, na Espanha))5



Quem deve declarar o Imposto de Renda 2026?

O contribuinte que é obrigado a declarar o IR e atrasa a entrega paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano)) 3

REPRODUÇÃO



NANDA RAUPP

A normalização da violência começa no silêncio

A violência contra a mulher no Brasil não é um problema distante, restrito a manchetes de jornais ou às estatísticas dos relatórios oficiais. Ela acontece todos os dias, em casas parecidas com as nossas, em famílias que, muitas vezes, acreditavam estar protegidas. Os dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública confirmam uma realidade dolorosa: a maioria das agressões e dos feminicídios ocorre dentro de relações íntimas, onde deveria existir cuidado, respeito e afeto.

Casos extremos, como o de mulheres arrastadas por carros ou assassinadas após anos de ameaças, nos causam indignação momentânea. Mas, quando o choque passa, fica a pergunta que poucas vezes fazemos com profundidade: como chegamos até aqui? Em muitos desses relatos, há um padrão que se repete, sinais ignorados, agressões minimizadas, frases como “é só ciúme”, “foi um momento de

raiva” ou “isso é coisa de casal”. “Eu achava que precisava aguentar”, relatou uma mulher ao procurar ajuda após anos de violência. Essa frase, simples e devastadora, revela o quanto aprendemos desde cedo, conceitos distorcidos sobre relações, poder e afeto. Dentro de casa, ensinamos muito mais do que imaginamos, pelo que dizemos, pelo que toleramos e, principalmente, pelo que silenciemos.

Falar sobre a violência contra a mulher não é promover polêmica, mas assumir responsabilidade coletiva. É entender que esse tema diz respeito a todos: famílias, escolas, empresas e governo. Começa inclusive na forma como educamos nossos filhos. Ensinar meninos a lidar com frustrações sem agressividade e meninas a reconhecer sinais de abuso é um passo essencial para romper ciclos de vio-

lência. Mostrar, pelo exemplo, que conflitos podem ser resolvidos sem gritos, humilhações ou agressões.

Também é papel da família acolher, ouvir e acreditar. Muitas mulheres desistem de denunciar porque temem não serem levadas a sério. Por isso, divulgar canais como o Ligue 180 e reforçar que pedir ajuda não é fraqueza pode significar a diferença entre a vida e a morte.

A violência contra a mulher não nasce de um dia para o outro. Ela é construída, aos poucos, em ambientes onde o abuso é normalizado. Combater esse ciclo exige mais do que leis, exige empatia, educação e engajamento social. Somente quando entendermos que esse é um problema de todos nós, será possível transformar estatísticas em histórias de sobrevivência, dignidade e respeito.



Rádio ESHJ

Ouçá os jogos do futebol capixaba no ESporte Hoje, da Rádio ES Hoje.

Acesse a Rádio ESHoje pelo QRCode:

Apoio



Forte Ambiental
A força que transforma



Realização



A opinião dos colunistas não reflete o posicionamento do veículo.

TIRAGEM: Publicação digital e impressa
CIRCULAÇÃO: Grande Vitória e digital
PERIODICIDADE: Semanal

Rua Carlos Lindenberg, 40. Ed San Gennaro, sala 201. Jardim Camburi. Vitória ES. Cep 29092-110 - Tel. 27 2180-0678
www.eshoje.com.br
redacao@eshoje.com.br

DIRETOR GERAL
Carlos Roberto Coutinho
carlos@eshoje.com.br

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br

DIRETORA DE REDAÇÃO
Danieleh Coutinho - MTB/ES 2694-JP
daniehcoutinho@eshoje.com.br

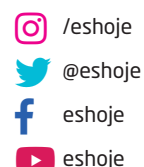
PROJETO GRÁFICO
Renon Pena de Sá
www.ellaform.com.br

FOTOGRAFIAS
Arquivo
redacao@eshoje.com.br

DIAGRAMAÇÃO
Jeferson Louis - MTB/ES 3605/ES

REDAÇÃO
Giulia Reis
Mariana Cicilioti
Esthefany Mesquita
Thierry Khalil
Carolina Boueri
Giulia Reis
Karla Silveira

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



IR 2026: saiba quem deve declarar e as novas regras

Uma das mudanças costuma ocorrer no total de rendimentos tributáveis a ser declarado

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

DIVULGAÇÃO

A entrega da declaração do Imposto de Renda 2026 está prevista para começar a partir do dia 16 de março. O prazo deve terminar em 29 de maio. As datas finais e as regras que obrigam os contribuintes a declarar ainda foram confirmadas pela Receita Federal.

O fisco prepara atualização nas regras do IR, como ocorre todos os anos. Uma das mudanças costuma ocorrer no total de rendimentos tributáveis que obrigam o cidadão a declarar. Em 2025, esteve obrigado a entregar a declaração quem recebeu rendimentos tributáveis a partir de R\$ 33.888.

A expectativa é que, neste ano, este limite suba para R\$ 36.432, segundo consultores. Essa, porém, é apenas uma das condições de entrega da declaração. Há outras regras, como ter bens de mais de R\$ 800 mil no ano anterior ou ter recebido rendimentos isentos e não tributáveis acima de R\$ 200 mil.

O contribuinte que é obrigado a declarar o Imposto de Renda e atrasa a entrega paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

A declaração do IR pode ser feita pelo computador, celular ou tablet. O PGD (Programa Gerador da Declaração) é o programa usado no computador e deve ser baixado no computador. O fisco prepara a descontinuidade do PGD, mesmo sendo usado por 8 em cada 10 declarantes.

No caso da declaração pelo celular ou tablet, o preenchimento e o envio do documento são feitos pelo Meu Imposto de Renda, no app da Receita. É preciso ter senha do portal Gov.br. Há ainda a possibilidade de preencher a declaração online, pela internet, por meio do e-CAC (Centro de Atendimento Virtual da Receita), também com senha do Gov.br.

Os contribuintes podem utilizar a declaração pré-preenchida do IR. Esse modelo facilita a prestação de contas. Nestes primeiros 15 dias de março, os servidores do fisco estão alimentando as informações dos contribuintes com os dados enviados pelas empresas.

Mesmo ao utilizar a declaração pré-preenchida, o contribuinte precisa checar os dados, pois as informações contidas no IR são de sua responsabilidade. É preciso ainda ter os documentos que comprovam ganhos e gastos.

Os gastos dedutíveis do Imposto

A declaração do IR pode ser feita pelo computador, celular ou tablet. O PGD (Programa Gerador da Declaração) é o programa usado no computador e deve ser baixado no computador



de Renda, como com dependente, com saúde e educação, precisam ser comprovados por meio de documentação. Informá-los na declaração garante imposto menor a pagar ou restituição maior a receber.

Quem opta pelo modelo pré-preenchido da declaração entra para a fila de prioridades no pagamento da restituição. As mudanças feitas no Imposto de Renda pelo governo Lula em 2025, com a isenção do imposto para quem ganha até R\$ 5.000 válida a partir de 1º de janeiro deste ano, só terão reflexo na declaração de 2027.

Dentre os documentos que o contribuinte deve separar para declarar o Imposto de Renda estão o informe de rendimentos da empresa para a qual trabalha ou o órgão que lhe pagou aposentadoria ou pensão. Informes de bancos e financeiras também são necessários.

Para comprovar despesas, é preciso ter o recibo do pagamento da escola dos filhos ou os recibos das consultas médicas.

QUEM DEVERÁ DECLARAR?

A expectativa é que o rendimento tributável que obrigue a declarar suba em relação a 2025. No ano passado, esteve obrigado a declarar o IR o cidadão que:

- **RECEBEU** rendimentos tributáveis como salário e aposentadoria a partir de R\$ 33.888
- **CIDADÃO** que recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte (como rendimento de poupança ou FGTS) acima de R\$ 200 mil
- **TEVE** ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de imóvel com valor maior do que o pago na compra
- **COM** isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias
- **REALIZOU** vendas na Bolsa de Valores que, no total, superaram R\$ 40 mil, inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto. Valores até R\$ 20 mil são isentos
- **TINHA**, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil
- **OBTEVE** receita bruta na atividade rural em valor superior a R\$ 169.440 ou quer compensar prejuízos de anos anteriores ou do próprio ano-calendário
- **PASSOU** a morar no Brasil em 2024 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro
- **OPTOU** por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores
- **ERA** titular de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira
- **QUEM** optou por atualizar o valor de imóveis com o pagamento de imposto menor instituído em dezembro de 2024
- **CONTRIBUINTE** que obteve rendimentos em capital aplicado no exterior em aplicações financeiras ou lucros e dividendos de entidades controladas

Capixaba em jornada de mosaico na Espanha

De Santa Teresa a Barcelona: a artista Vânia Cáus integra programação do Any Gaudí 2026

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

Barcelona sediará a IV Jornades Internacionals de Mosaic Modernista, encontro que reunirá artistas, pesquisadores, escolas e ateliês dedicados ao estudo e à prática do mosaico vinculado ao modernismo catalão. Dentro os artistas, a capixaba Vânia Cáus, que foi convidada para a edição que integra a programação oficial do Ano Gaudí 2026 - os 100 anos da morte do arquiteto Antoni Gaudí (1852-1926), um dos nomes mais influentes da arquitetura moderna.

Vânia Cáus foi convidada por uma escola catalã especializada em mosaico modernista para integrar a programação e participar da criação de um painel coletivo internacional em espa-

ço público de Barcelona.

Em novembro de 2025, Vânia realizou residência artística na capital catalã, aprofundando estudos sobre o modernismo e o uso do trencadís — técnica caracterizada pela recomposição de fragmentos cerâmicos irregulares em composições orgânicas e estruturais. Essa experiência resultou na ampliação de seu repertório técnico e conceitual, influenciando diretamente projetos desenvolvidos no Brasil.

O mosaico modernista, especialmente a partir da obra de Gaudí, transforma revestimento em linguagem arquitetônica. No Parque Güell e na Basílica da Sagrada Família, o trencadís assume função estrutural e simbólica, articulando natureza, geometria e espiritualidade. A IV Jornada revisita esse legado não apenas como herança histórica, mas como campo de investigação contemporânea.

Via Sacra

NO ESPÍRITO Santo essa pesquisa já se materializou em um projeto de grande escala. Vânia Cáus concebeu um grupo escultórico para celebrar a Via Sacra no município de Santa Teresa. O conjunto é composto por 14 obras em mosaico, cada uma medindo 2,40 x 1,20 metros, instaladas em via pública, transformando o percurso religioso em experiência urbana.

A contratação foi realizada pela prefeitura, com previsão de entrega para a próxima Semana Santa. O projeto integra arte, espiritualidade e espaço público, reafirmando o mosaico como linguagem capaz de dialogar com território, memória e identidade coletiva.

Do ponto de vista conceitual, a Via Sacra estrutura-se a partir da ideia de fragmento. O mosaico — técnica baseada na união de partes — é apresentado como metáfora da condição

humana: fragmentada, imperfeita e, ainda assim, capaz de gerar unidade e sentido. Cada estação articula cor, ritmo e geometria em composições abertas à contemplação e à vivência sensível do percurso.

Instalada em espaço urbano, a obra rompe os limites do ambiente sacralizado tradicional e se insere no cotidiano da cidade. O percurso deixa de ser apenas narrativo e torna-se experiencial, ativado pelo caminhar, pelo olhar e pela relação entre corpo e paisagem.

A participação de Vânia Cáus na IV Jornades Internacionals de Mosaic Modernista ocorre após a consolidação dessa pesquisa no Espírito Santo. O evento em Barcelona representa reconhecimento internacional de uma trajetória que articula tradição técnica, investigação estética e inserção pública da arte.

SERVIÇO

Agendas da artista

- **EVENTO:** IV Jornades Internacionals de Mosaic Modernista - Any Gaudí 2026
- **LOCAL:** Barcelona, Espanha
- **PARTICIPACÃO** brasileira: Vânia Cáus
- **PROJETO** no Espírito Santo:
- **GRUPO** escultórico Via Sacra em mosaico
- **LOCAL:** Santa Teresa (ES)
- **CONTRATAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Secretaria de Turismo e Cultura



O mosaico da Via Sacra integra arte, espiritualidade e espaço público na cidade de Santa Teresa

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

bianca@eshoje.com.br

D4Sign

BDC COMUNICACOES LTDA
23895081000130

Aplicado



QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 » WWW.ESHOJE.COM.BR » BIANCA@ESHOJE.COM.BR » ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR S.A. CNPJ/MF nº 03.273.227/0006-03 N.I.R.E. 32.300.047.203 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Art. 6-A, § 3º, Art. 16-A, §1º, XII, "b" da Lei 9.250/1995 e Art. 10, § 5º da Lei 9.249/95 introduzidos pelo Art. 2 A e 3 A da Lei nº 15.270/2025)

1. Data, Hora e Local Aos 26 do mês de dezembro de 2025, às 11:48, na sede da VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR SA, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 03.273.227/0006-03, com sede em Rua Nestor Guisso, nº 408, Box 22, Boa vista II, Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-019, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32300047203, realizou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária (AGE). 2. Convocação e Presença Nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, fica dispensada a convocação formal, uma vez que estão presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, tornando a assembleia plenamente regular. Acionistas presentes (qualificação obrigatória): VIAPAR HOLDING LTDA, CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-40, titular de 99% das ações, sendo representado pelo seu administrador CARLA MENDES GONZALEZ, CPF nº xxx.xxx.637-07; CARLA MENDES GONZALEZ, CPF nº xxx.xxx.637-07, titular de 1% das ações; Os acionistas assinam a Lista de Presença, para todos os fins legais. 3. Composição da Mesa Assumiu a presidência o(a) Sr(a). Carla Mendes Gonzalez, e como secretário(a) foi convidado(a) o(a) Sr(a). Saulo Cabral de Lacerda Junior. 4. Fundamentos Legais e Societários A assembleia foi instalada e conduzida conforme os arts. 121 a 137 da Lei nº 6.404/1976, com observância das atualizações promovidas pelas Leis nº 10.303/2001, nº 14.195/2021, nº 14.030/2020 e nº 15.177/2025. Fica consignado que esta assembleia: i) a presente AGE possui caráter excepcional e específico, sendo realizada exclusivamente para fins de apreciação e deliberação acerca da distribuição de lucros apurados até 31 de dezembro de 2025, em atendimento às disposições e regras de transição instituídas pela Lei nº 15.270/2025; ii) em suporte às deliberações ora tomadas, os acionistas apreciaram as demonstrações contábeis intermediárias levantadas com data-base em 30/11/2025, as quais refletem fielmente a posição patrimonial e os resultados acumulados da Companhia até a referida data, tendo sido elaboradas em conformidade com as normas contábeis vigentes; iii) a aprovação das referidas demonstrações contábeis intermediárias não configura encerramento antecipado do exercício social, nem substitui a Assembleia Geral Ordinária obrigatória, a ser realizada no prazo legal e estatutário. 5. Ordem do Dia I. Aprovar a distribuição dos lucros apurados até 31/12/2025, bem como dos lucros acumulados de exercícios anteriores. II. Aprovar a destinação de reservas de lucros e de subvenção existentes até 31/12/2025; III. Estabelecer critérios e limitações para lucros ainda não definitivamente apurados em 2025; IV. Aprovar o cronograma e formas de pagamento aplicáveis entre 2026 e 2028; V. Estabelecer condicionantes financeiras, tributárias e operacionais; VI. Tratar de eventos de força maior e ajustes necessários; VII. Autorizar a administração a executar as deliberações. 6. DELIBERAÇÕES 6.1 Cláusula Declaratória - Escopo, Isenção e Conformidade Legal Os acionistas deliberam que esta ata abrange exclusivamente os lucros gerados e apurados até 31 de dezembro de 2025, nos termos: Art. 10 da Lei nº 9.249/1995 (isenção sobre lucros distribuídos); • Art. 16-A, §1º, XII, alínea "b" da Lei nº 15.270/2025, que preserva a isenção tributária para lucros apurados até 2025 desde que a deliberação seja formalizada até esta data. Página 2 de 7 • Conforme as normas NBC TG 26 e NBC TG (CPC 00) Estrutura Conceitual, subordinada à apuração contábil definitiva, 6.2 Destinação dos Lucros Já Apurados (Exercícios anteriores e janeiro/setembro/2025) Fica aprovada a destinação dos seguintes valores: i. Dos Lucros acumulados de exercícios anteriores até 31/12/2024, no valor de R\$ 24.290.738,63, conforme Demonstrações Financeiras arquivadas na sede; ii. Dos Lucros apurados de 01/01/2025 a 30/11/2025 no valor de R\$ 7.925.800,55, conforme Demonstrações Financeiras ora aprovadas. Parágrafo Único: Os valores acima referidos são, nesta data, declarados distribuídos e creditados aos sócios, tornando-se obrigações líquidas e certas da Sociedade. iii. Dos Lucros distribuídos em 2025: Do total das reservas de lucros apuradas até 30/11/2025, não houve distribuição; iv. Saldo remanescente: O saldo de lucros a distribuir entre 2026 e 2028 é de R\$ 32.216.539,17 (composto pelo saldo de 2024 somado ao lucro de 2025, deduzidas as distribuições efetuadas), conforme cronograma de pagamento. Com fundamento na cláusula contratual que autoriza a elaboração de balanços intermediários, os valores apurados até 30/11/2025 são distribuídos com base no balanço intermediário levantado nesta data. Os resultados relativos ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025 constituem direito condicionado, cuja exigibilidade fica subordinada à apuração contábil definitiva do exercício, sem caracterizar antecipação de lucros. 6.3 Reservas de Subvenção e Outras Reservas Fica aprovada a distribuição de eventual Reserva de Subvenção existente até 31/12/2025, desde que observada a legislação fiscal e respeitada a natureza jurídica da reserva. Tal distribuição fica condicionada à inexistência de vedação legal específica e à não caracterização de fato gerador de tributos federais, estaduais ou municipais. 6.4 Formas e Cronograma de Pagamento (2026-2028) Os acionistas deliberam que o pagamento da distribuição de lucros e dividendos relativos aos lucros efetivamente apurados até 31 de dezembro de 2025 será realizado de forma individualizada por acionista, observados os valores globais aprovados e o quadro demonstrativo anexo, nos seguintes termos: a) Ano de 2026: o valor de R\$ 12.886.615,67, sendo: Pagamento ao acionista Viapar Holding Ltda, CPF/CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-40, no valor total de R\$ 12.757.749,51; Pagamento ao acionista Carla Mendes Gonzalez, CPF/CNPJ nº xxx.xxx.637-07, no valor total de R\$ 128.866,16; b) Ano de 2027: o valor de R\$ 9.664.961,75, sendo: Pagamento ao acionista Viapar Holding Ltda, CPF/CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-40, no valor total de R\$ 9.568.312,13; Pagamento ao acionista Carla Mendes Gonzalez, CPF/CNPJ nº xxx.xxx.637-07, no valor total de R\$ 96.649,62; c) Ano de 2028: o valor de R\$ 9.664.961,75, sendo: Pagamento ao acionista Viapar Holding Ltda, CPF/CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-40, no valor total de R\$ 9.568.312,13; Pagamento ao acionista Carla Mendes Gonzalez, CPF/CNPJ nº xxx.xxx.637-07, no valor total de R\$ 96.649,62. I. Prazo legal máximo: Entre 01/01/2026 e 31/12/2028, preservando a isenção tributária prevista no art. 16-A, XII, "c". II. Formas permitidas: a) Pagamento direto: • TED, PIX, cheque ou depósito em conta dos sócios; • pagamentos mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou esporádicos. b) Crédito contábil com exigibilidade: • Os créditos lançados em conta corrente de acionistas terão natureza de obrigação líquida, certa e exigível, dispensada nova deliberação societária para sua exigência, respeitado o cronograma aprovado; • utilização para quitação de obrigações do acionista para com a Companhia. Página 4 de 7 c) Pagamento em bens ou direitos (dação): • bens móveis, imóveis, participações, marcas, patentes e demais direitos. d) Capitalização: Utilização das reservas de lucros, reservas de capital, reserva legal, reservas de subvenção e incentivos fiscais e demais reservas, destinando os valores para integralização de capital, mediante emissão de novas ações, observado o Estatuto Social e a legislação aplicável. III. Ajuste anual: Os ajustes referem-se exclusivamente à forma e ao cronograma de pagamento, não importando em nova deliberação sobre a distribuição dos lucros nem em alteração do valor global aprovado. Caso a apuração contábil definitiva em 31/12/2025 aponte lucro, a diferença positiva será paga aos acionistas na última parcela prevista para o ano de 2026 (ou conforme disponibilidade de caixa), mantendo-se o caráter de lucro aprovado em 2025 e, portanto, isento nos termos da Lei nº 15.270/2025. IV. Condicionantes Financeiras e Eventos Extraordinários A administração da sociedade deverá observar a liquidez, solvência e necessidade de capital de giro antes de efetuar os desembolsos. Caso ocorram eventos de força maior, falta de caixa ou alterações tributárias, os pagamentos poderão ser antecipados ou postergados, desde que respeitado o limite final de 31/12/2028. Independentemente da data do fluxo financeiro, a natureza isenta do rendimento fixa-se em 31/12/2025 por força desta decisão. 6.6 Registro na Junta Comercial ou Cartório O presente instrumento será levado a registro na Junta Comercial ou Cartório competente até 31 de dezembro de 2025 para fins de eficácia contra terceiros e prova da data da deliberação. A administração fica autorizada a ajustar prazos e valores conforme disponibilidade de caixa e praticar todos os atos contábeis e operacionais para executar esta decisão. Página 5 de 7 7. Encerramento Nada mais havendo, a assembleia foi encerrada e a presente ata, lida e aprovada, é assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário. Serra, 26 de dezembro de 2025. Assinaturas: Carla Mendes Gonzalez - xxx.xxx.637-07 - Presidente; Saulo Cabral de Lacerda Junior - xxx.xxx.417-27 - Secretário(a); CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026 08:51 SOB O Nº 20252132912. PROTOCOLO: 252132912 DE 29/12/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600185485. CNPJ DA SEDE: 03273227000603. NIRE: 32300047203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2025. VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR SA PAULO CEZAR JUFFO (SECRETÁRIO-GERAL), www.simplifica.es.gov.br

COMUNICADO

K SCOPEL PEDRA NORTE PRE-MOLDADOS ME, torna público que **OBTEVE** da **SEMUMA**, através do processo nº **6999/2025**, a Licença Municipal de Regularização **LMR n. 004/2026**, para atividade de "Fabricação de peças, ornatos e pré-moldados de cimento", localizada no **Córrego Paciência, Sooretama/ES - CEP 29927-000**.

COMUNICADO

FRIGOMANIA IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 29.109.270/0001-17, torna público que **ESTÁ REQUERENDO** da **SEMMA/PMVV**, a Licença Municipal Simplificada - **LMS**, para atividade de **Industrialização/Beneficiamento de Carne (...)** - **Cód. 15.21 (I)**, na localidade da **rua Rubelita, 10 - Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES**.

COMUNICADO

AMBIENTALL CONTR. VER. E PRAGAS URBANAS LTDA. CNPJ: 25.168.401/0001-86 Torna público que **obteve** da **PMVV/SEMMA**, **LMAR Nº021/2026 CLASSE S 11.07 (N) - PORTARIA SEMMA Nº20/2023 p/desenvolvimento da atividade de FRACIONAMENTO E/OU EMBALAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS, ASSOCIADO OU NÃO À ESTOCAGEM**, localizada a **Rua Ocidental, S/N, casa 02, Q-59, Lote 21, Barrameres, Vila Velha - ES. CEP. 29112-630**.

COMUNICADO

FELICIANO DE DEUS CUNHA torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do **Proc. Nº 16955/2019**, a **LMO** para atividade de **Loteamento comercial**, na localidade de **Parque Industrial**, Município de **Viana - ES**. Com prazo de validade de 1460 dias.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 4/2026

ID TCES:

2026.009E0100001.01.0005.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designada pela Portaria SA-AE-ARA-Nº038/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva. Data Inicial de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 05/03/2026. Data Final de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 18/03/2026. Data de Abertura: às 08h30min do dia 18/03/2026. Data do Início da Disputa: às 09h00min do dia 18/03/2026.

Josimery de Oliveira Batista
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Proc. Nº 43.722/2025

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de água mineral. Recebimento das propostas: de 06/03/2026 a 19/03/2026 às 14:00h. Abertura das propostas e sessão de Disputa: 19/03/2026 às 14:15min. Critério de julgamento: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Legislação aplicável: 14.133/2021. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível nos sites: www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815. E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br ID.CIDADES: 2026.017E0500002.01.0008 Cariacica-ES, 03/03/2026.

VANIA APARECIDA GANHO
Agente Contratação

Publicação Legal

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678



Seja no impresso ou digital

A GENTE SE CONECTA COM VOCÊ



Seja no impresso ou no digital

Aqui você realiza a sua publicação legal no melhor preço e atendimento.



ESHJ 1249 pdf

Código do documento 137047a3-c623-40e1-879c-4e154012e6f6



Assinaturas



BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130

Certificado Digital

bianca@eshoje.com.br

Reconheceu

Eventos do documento

03 Mar 2026, 18:29:15

Documento 137047a3-c623-40e1-879c-4e154012e6f6 **criado** por BDC COMUNICAÇÕES LTDA (5b526ce6-3580-4f0a-9c7b-9ca91b167d6b). Email:bianca@eshoje.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-03T18:29:15-03:00

03 Mar 2026, 18:30:21

Assinaturas **iniciadas** por BDC COMUNICAÇÕES LTDA (5b526ce6-3580-4f0a-9c7b-9ca91b167d6b). Email:bianca@eshoje.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-03T18:30:21-03:00

03 Mar 2026, 18:31:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130

Reconheceu Email: bianca@eshoje.com.br. IP: 191.199.138.244 (191-199-138-244.user.vivozap.com.br porta: 52808). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130. - DATE_ATOM: 2026-03-03T18:31:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):17a7c5d469dcb941aac835f09920a46143cb3f73ce1160a08969c7f4bf22839a

(SHA512):f89469a648ccb6307ca01d54a734ec15b4deed7abfd86f80bb489aa642fee745190b0077ab37acdd9be45316e12a519e0e63f93f54b69cb2ef45098cf814142

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.